



MEDIDAS DE APOIO ÀS EMPRESAS

Este documento pretende identificar as medidas de apoio às empresas anunciadas pelo Governo em resposta à situação epidemiológica que atravessamos por força do vírus COVID-19.

LINHA DE CRÉDITO CAPITALIZAR

Operacionalizada pelo setor bancário, com uma dotação de 200 milhões de Euros, distribuída da seguinte forma:

FUNDO DE MANEIO

Destinada ao apoio das necessidades de fundo de maneiio das empresas.

BENEFICIÁRIOS

- Preferencialmente Micro, Pequenas e Médias Empresas (PME), certificadas pela Declaração Eletrónica do IAPMEI, I.P.;
- Grandes Empresas.

CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE

- Atividade elegível no âmbito da Linha Capitalizar 2018;
- Não apresentar dívidas perante o FINOVA, nem incidentes não regularizados junto da Banca;
- Não apresentar dívidas perante a Autoridade Tributária e a Segurança Social;
- Ter uma situação líquida positiva no último balanço aprovado.

Nota: As empresas com situação líquida negativa no último balanço aprovado poderão aceder à linha, caso apresentem esta situação regularizada em balanço intercalar;

- Comprovar que se verificaram impactos negativos da epidemia Covid-19 na atividade da empresa que resultem numa quebra do volume de negócios de pelo menos 20% face aos 30 dias imediatamente anteriores.

CARACTERÍSTICAS

Tipo: Empréstimo Bancário;

Prazo máximo: até 4 anos;

Período de Carência: até 12 meses;

Taxa de juro de modalidade fixa: Swap Euribor para prazo da operação + spread;

Taxa de juro de modalidade variável: Euribor a 1, 3, 6 ou 12 meses + spread;

Spread: 1,928% – 3,278%;

Garantia mútua até 80%.

PLAFOND DE TESOURARIA

Destinada ao financiamento das necessidades de tesouraria das empresas.

BENEFICIÁRIOS

- Preferencialmente Micro, Pequenas e Médias Empresas (PME), certificadas pela Declaração Eletrónica do IAPMEI, I.P.;
- Grandes Empresas.

CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE

- Atividade elegível no âmbito da Linha Capitalizar 2018;
- Não apresentar dívidas perante o FINOVA, nem incidentes não regularizados junto da Banca;
- Não apresentar dívidas perante a Autoridade Tributária e a Segurança Social;
- Ter uma situação líquida positiva no último balanço aprovado.

Nota: As empresas com situação líquida negativa no último balanço aprovado poderão aceder à linha, caso apresentem esta situação regularizada em balanço intercalar;

- Comprovar que se verificaram impactos negativos da epidemia Covid-19 na atividade da empresa que resultem numa quebra do volume de negócios de pelo menos 20% face aos 30 dias imediatamente anteriores.

CARACTERÍSTICAS

Tipo: Plafond de crédito em sistema de revolving;

Prazo máximo: até 3 anos;

Taxa de juro de modalidade fixa: Swap Euribor para prazo da operação + spread;

Taxa de juro de modalidade variável: Euribor a 1, 3, 6 ou 12 meses + spread;

Spread: 1,943% – 3,278%.

Garantia mútua até 80%.

LINHA DE CRÉDITO TURISMO DE PORTUGAL

Operacionalizada pelo Turismo de Portugal, com uma dotação de 60 Milhões de Euros, destinada a microempresas no setor do turismo.

BENEFICIÁRIOS

Microempresas do setor do Turismo, certificadas pela Declaração Eletrónica do IAPMEI, I.P., que:

- Estejam licenciadas e registadas no Registo Nacional de Turismo, se exigível;
- Demonstrarem que a atividade desenvolvida foi afetada negativamente pelo surto da doença COVID-19;
- Não se encontrem numa situação de empresa em dificuldade; e
- Não tenham sido objeto de sanções administrativas ou judiciais nos 2 últimos anos.

CARACTERÍSTICAS

Tipo: Incentivo reembolsável sem juros remuneratórios associados;

Montante: € 750 mensais por cada posto de trabalho existente na empresa a 29 de Fevereiro de 2020, multiplicado pelo período de três meses, até ao montante máximo de € 20.000;

Prazo máximo: até 3 anos;

Período de Carência: até 12 meses;

Reembolso: prestações com uma periodicidade trimestral.

LINHA DE CRÉDITO COM DOTAÇÃO DE 3 MIL MILHÕES DE EUROS

Operacionalizada pelo setor bancário, com uma dotação de 3 mil milhões de Euros, com as seguintes características

SETORES

Restauração e Similares:

600 milhões de Euros, dos quais 270 milhões de Euros para Micro e Pequenas Empresas;

Turismo - Agências de Viagens; Animação; Organização de Eventos e Similares:

200 milhões de Euros, dos quais 75 milhões de Euros para Micro e Pequenas empresas;

Turismo – Empreendimentos e Alojamentos:

900 milhões de Euros, dos quais 300 milhões de Euros para Micro e pequenas;

Indústria – Têxtil, Vestuário, Calçado, indústrias extrativas (rochas ornamentais) e da fileira da madeira e cortiça:

1.300 milhões de Euros, dos quais 400 milhões de Euros para Micro e Pequenas Empresas.

BENEFICIÁRIOS

Microempresas, PME, small mid cap e mid cap com:

- Situação líquida positiva no último balanço aprovado; ou,
- Situação líquida negativa e regularização em balanço intercalar aprovado até à data da operação.

CARACTERÍSTICAS

Montante máximo por empresa: 1,5 milhões de Euros.

Garantia do Estado: até 100% do capital em dívida.

Contragarantias: 100%;

Prazo de Operações: 4 anos.

PORTUGAL 2020

Medidas estabelecidas no âmbito do programa Portugal 2020:

PAGAMENTOS

Os incentivos serão liquidados no mais curto prazo possível, após apresentação dos pedidos pelas empresas, podendo ser realizados a título de adiantamento até 80% do montante do incentivo.

REEMBOLSOS

Flexibilização de regras de reembolso, elegibilidade e avaliação de objetivos para as empresas com quebras no volume de negócios ou de reservas superior a 20% nos dois meses anteriores à data de apresentação do pedido de alteração do plano de reembolso face ao período homologado do ano anterior:

- Diferimento por 12 meses das prestações vincendas até 30 de setembro de 2020, relativas a subsídios reembolsáveis, sem encargos de juros ou outra penalidade.
- Elegibilidade para reembolso das despesas suportadas em iniciativas ou ações canceladas ou adiadas por razões relacionadas com o COVID-19;
- Os impactos negativos decorrentes do COVID-19 serão considerados motivos de força maior não imputáveis aos beneficiários na avaliação dos objetivos contratualizados no âmbito dos sistemas de incentivos do Portugal 2020.

Prorrogação do prazo para a entrega de candidaturas em diversos concursos.